CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 076/12
Rec. 18.07.12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Sessão Realizada
Em 18/07/12
Proposição
X) Aprovada
( ) Rejeitada
( ) Maioria
X) Unanimidade
Presidente

Altera a redação do art. 1° da Lei nº 3.469, de 04 de abril de 2012, que concede revisão geral anual para o subsídio dos Secretários Municipais.

Art. 1º - Fica alterada a redação do art. 1° da Lei nº 3.469, de 04 de abril de 2012 para a seguinte:

"**Art. 1°** - A revisão geral anual de que trata o inciso X, parte final do art. 37 da Constituição Federal, é concedida nos termos da Lei nº 3.028, de 23 de abril de 2009, pela aplicação do índice de 5,85 % (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), levando-se em conta o índice acumulado no IPCA/IBGE, sobre os subsídios dos Secretários Municipais."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1° de abril de 2012.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta apresentada visa apenas corrigir a digitação indevida do número da lei constante no art. 1°, **de Lei nº 3.208** para **Lei nº 3.028**. Solicita-se a urgência na votação para que a correção ocorra imediatamente.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2012.

Ver. CLÓVIS ALBERTO PIRES DUARTE
Presidente

Ver. VALDIR RAIMUNDO RAMOS
Vice-Presidente

Ver. VILSON JOSÉ RECH
1° Secretário